



BOLETIM DE SERVIÇO

18/12/2020

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

| | |
|--|---------------------------------------|
| Reitor <i>Pro-tempore</i> | André Dala Possa |
| Diretoria Executiva | Juarez Pontes |
| Chefia de Gabinete da Reitoria | Bruna Dorabiallo Oliveira |
| Assessoria Técnica | Pablo Tobias Medeiros Tribug |
| Assessoria Correição e Transparência | Karin Beck |
| Ouvidoria Geral | Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa |
| Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais | Fernanda Emanuela Ferreira |
| Diretoria do Polo de Inovação | Rubipiara Cavalcante Fernandes |
| Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação | Ricardo Luiz Alves |
| Diretoria de Gestão de Pessoas | Nauana Gaivota Silveira |
| Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas | Jaqueline Besen |
| Chefia do Departamento de Administração de Pessoal | Francielle Pereira de Oliveira |
| Chefe da Auditoria Interna | Tamara Maria Bordin |
| Procuradoria Federal | Roberto Roberval Ritter Von Jelita |
| | |
| Pró-Reitoria de Administração | Fabiana Besen Santos |
| Diretoria de Administração | Laís Karine Sarda Martins |
| Chefia do Departamento de Obras e Engenharia | Luiz Felipe Vieira da Silva |
| Chefia do Departamento de Compras | José Carlos de Mattos |
| Chefia do Departamento de Contratos | James Hilton Becker |
| Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças | Daniel Elias Becker |
| | |
| Pró-Reitoria de Ensino | Luiz Otávio Cabral |
| Diretoria do Desenvolvimento de Ensino | Tiago Moraes Nunes |
| Diretoria de Assuntos Estudantis | Gilberto Vicente de Oliveira |
| Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas | Maricléia Lopes Prim |
| Chefia do Departamento de Ingresso | Raphael Thiago Gerba |
| Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância | Carlos Alberto da Silva Mello |
| Chefia do Departamento de Educação a Distância | Daniel Mazon da Silva |
| Chefia do Departamento de Formação do Cerfead | Nilo Otani |
| | |
| Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas | Rafael Nilson Rodrigues |
| Diretoria de Extensão | Leticia Cunico |
| Diretoria de Comunicação | Rafaela Taisa Menin |
| Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo | Bernardo Barbosa Gomes |
| | |

| | |
|--|---------------------------------|
| Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional | Egon Sewald Junior |
| Diretoria de Gestão do Conhecimento | Marco Antonio Torrez Rojas |
| Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação | Benoni de Oliveira Pires |
| Chefia do Departamento de Sistemas de Informação | Gilberto José de Souza Coutinho |
| | |
| Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Ailton Durigon |
| Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Rosane Schenkel de Aquino |
| Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais | Luciane Pires de Oliveira |

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Fabiana Santos Fernandes

Diretoria-Geral do Câmpus Caçador
Danielle Regina Ullrich

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Matheus Baldez Reis

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Bruno Santos Vieira

Diretoria do Câmpus Canoinhas
Joel José de Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
Francis Saibel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Magali Regina

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
Sandra Aparecida Antonini Agne

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
João Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Elder Comin Perraro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Niguelme Cardoso Arruda

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Roselée Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Rogério De Souza Versage

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Luciane Patrícia Oliari

Diretoria Do Câmpus Garopaba
Micheline Sartori

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
Priscilla De Oliveira

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Diego Goltara Gomes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Daniela Sbizera Justo

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
Luís Fernando Pozas

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Wagner Cabral Mehl

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Ana Elisa Ferreira Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
José Roberto Machado

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rosemery Weidauer

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Vandré Stein

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Delcio Luís Demarchi

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro Carvalho

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Edson Sidnei Maciel Teixeira

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
Maick Da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Dayane Clock Luiz

Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Joinville
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Kathilce Martins Amorim

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Silmar Primieri

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Joao Carlos Bez Batti

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daiana Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
Henri Carlo Belan

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Lucas Schmidt

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Evelise Zerger

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Andreia Willrich

Diretoria do Câmpus Xanxerê
Ricardo Zanchett

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Milena Machado Cortelini

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Marcelo André Toso



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 4026, de 17 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n° 23292.030154/2020-94, que concedeu Afastamento Integral Para Pós-Graduação ao servidor;

Art. 1º Dispensar o servidor LUCIO GALVAO MENDES, matrícula SIAPE n° 2408970, da função de Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção no Câmpus Caçador - FCC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 242 de 18/12/2020 - Pág. 27

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4027, de 17 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.039207/2020-06;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância, a pedido, a partir de 16/12/2020, à servidora MARIA LIDIANE HERCULANO GRACIOSA, matrícula SIAPE nº 2407756, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, nível de capacitação III, padrão de vencimento 03, lotada no Câmpus Xanxerê, pelo motivo de ter sido nomeada em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 242 de 18/12/2020 - Pág. 27

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4028, de 17 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado final do edital 06/2020 DG/CDR;
Considerando a Resolução nº 23/2020 do Colegiado do Câmpus Caçador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERIC COSTA CARVALHO, SIAPE nº 3160628, para a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do Câmpus Caçador – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 242 de 18/12/2020 - Pág. 27

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4029, de 17 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 7/2020 - DAE-CTE,
Considerando a Resolução do Colegiado do Câmpus nº 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA FARIAS DE LIMAS, matrícula SIAPE 1639851, da função de Coordenadora de Registro Acadêmico e Secretaria do Câmpus Florianópolis-Continente - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 242 de 18/12/2020 - Pág. 27

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4030, de 17 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 7/2020 - DAE-CTE,
Considerando a Resolução do Colegiado do Câmpus nº 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARIANE SARTORI HARTMANN, SIAPE 1640059, para a função de Coordenadora de Registro Acadêmico e Secretaria do Câmpus Florianópolis-Continente - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 242 de 18/12/2020 - Pág. 27

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4031, de 17 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento do país com "Ônus Limitado" ao servidor docente SERGIO HENRIQUE PRADO SCOLARI, lotado no Câmpus Florianópolis, para participação do programa de Doutorado Sanduíche na Radboud University - Nijmegen/ Holanda, subsidiado pela CAPES, pelo período de 03/01/2021 a 09/07/2021, com trânsito incluso, conforme Processo nº 23292.036732/2020-95.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 242 de 18/12/2020 - Pág. 27

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4032, de 17 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 288/2020 - DG-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KELI CRISTINA FABIANE, matrícula SIAPE nº 1866749, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Câmpus São Miguel do Oeste - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 242 de 18/12/2020 - Pág. 27

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4033, de 17 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2321582, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 303, para prestação de colaboração técnica junto ao IFRS, a ser desenvolvida na Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Sertão, pelo período de (12) meses, a partir da data da publicação da Portaria de Afastamento no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 26-A, da Lei nº 11091/05, incluído pela Lei nº 11.233 de 2005, conforme Processo nº 23292.015906/2020-88.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 242 de 18/12/2020 - Pág. 27

Portaria do(a) Reitor(a) N° 4034, de 17 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.031924/2020-28;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3939 de 10 de dezembro de 2020, que autorizou a Continuidade do Afastamento do País, com ônus limitado, ao servidor ADILSON DE CAMPOS, Docente, SIAPE n° 2239240, lotado no Câmpus Florianópolis, para realizar Pós-Graduação (Doutorado em Educação) na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa / Portugal:

Onde se lê: “pelo período de 19/12/2020 a 31/03/2021”;

Leia-se: “pelo período de 19/12/2020 a 30/04/2021”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 242 de 18/12/2020 - Pág. 27

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4035, de 17 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico DG IFSC-PHB nº 242/2020;

Considerando o período de férias agendado de 21/01/2021 a 18/02/2021, da servidora ELIANA CRISTINA BÄR;

Considerando que a servidora ocupa o cargo de Diretora Geral do câmpus e terá atividades a serem desenvolvidas na instituição no mês de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 05/02/2021, as férias da servidora ELIANA CRISTINA BÄR, matrícula SIAPE nº 2789663, lotada no Câmpus Palhoça Bilíngue, devendo usufruir o restante a partir de 13/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 4036, de 17 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2020 - DPN-PEI;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3670 de 18 de novembro de 2020 a qual designou o servidor ELIÉSER DONIZETE SPERETA, SIAPE 2800612, como colaborador na Gestão de Formação de Recursos Humanos – Tutor da Aplicação da Metodologia PBL no Desenvolvimento da Formação Técnica e Complementar dos alunos bolsistas do Polo e Inovação do IFSC – PEIFSC.

Art. 2º Designar a servidora MÁRCIA VETROMILLA FUENTES, SIAPE 2453750 como colaboradora na Gestão de Formação de Recursos Humanos – Tutora da Aplicação da Metodologia PBL no Desenvolvimento da Formação Técnica e Complementar dos alunos bolsistas do Polo e Inovação do IFSC – PEIFSC.

Art. 3º Determinar que a carga horária para as atividades seja de 04 (quatro) horas semanais e que a docente desenvolverá suas atividades até o final do semestre 2020/2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 4037, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 362/2020 - DG-XXE;
Considerando o processo eletrônico n° 23292.042377/2020-67;
Considerando a licença à gestante da servidora abaixo relacionada;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3954 de 11 de dezembro de 2020 que concedeu a prorrogação da licença gestante à servidora Thaise Orso, lotada no Câmpus Xanxerê;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora do Câmpus Xanxerê para substituir a respectiva titular no período de licença à gestante e prorrogação da licença à gestante abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora de Gestão de Pessoas – FG1

a) Titular: THAISE ORSO

b) Período de Licença à Gestante e Prorrogação da Licença à Gestante: de 03/12/2020 a 31/05/2021

c) Substituto/Cargo efetivo: SIDIANE REGINA CHIODI / Assistente em Administração

d) Período da Substituição: de 03/12/2020 a 06/01/2021 e de 08/01/2021 a 31/05/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4038, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Pró-Reitora de Administração - CD2

- a) Titular: FABIANA BESEN SANTOS
- b) Período de Férias: de 28/12/2020 a 30/12/2020;
- c) Substituto/Cargo efetivo: LAÍS KARINE SARDÁ MARTINS;
- d) Período da Substituição: de 28/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4039, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 07/2020 - CCEDO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes abaixo relacionados, conforme RDP – por motivo de abandono, no Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, turma 2017, ofertado pelo Centro de Referência em Formação e EaD.

1710131446 BRUNA ALVES COLONETTI
1710131314 EDUARDO DAL BELLO ALBERTI
1710128011 FERNANDO SANCHES DE LIMA
1710127317 JONATAS PEREIRA
1710126787 JOSIANE DE SOUZA CONTE
1710134712 LILIAN RENGEL
1710131489 VERA LUCIA ELIAS MEDEIROS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4040, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 363/2020 - DG-XXE;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2.820 de 27 de agosto de 2020;

Considerando os períodos de férias dos substitutos eventuais da direção-geral do Câmpus Xanxerê;

Considerando as férias do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Câmpus Xanxerê para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretor-Geral – CD2

a) Titular: RICARDO ZANCHETT;

b) Período de férias no SIAPE: de 04/01/2021 a 17/01/2021;

c) Substituto/Cargo efetivo: LAERTE KERBES / Assistente em Administração;

d) Período da Substituição: de 04/01/2021 a 10/01/2021;

e) Substituto/Cargo efetivo: MILENA MACHADO CORTELINI / Assistente em Administração;

f) Período da Substituição: de 11/01/2021 a 17/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4041, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 183/2020 - DG-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores do Câmpus Florianópolis-Continente para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – FG1

- a) Titular: FERNANDO CESAR FIORINI RIBAS;
- b) Período de férias no SIAPE: de 30/12/2020 a 15/01/2021;
- c) Substituto/Cargo efetivo: GLEICY CORREA NUNES MARQUES/Assistente em Administração;
- d) Período da Substituição: de 30/12/2020 a 03/01/2021;
- e) Substituto/Cargo efetivo: OBERTI ELEANDRO MAYER/Assistente em Administração;
- f) Período da Substituição: de 04/01/2021 a 15/01/2021.

II - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – FG1

- a) Titular: FERNANDO CESAR FIORINI RIBAS;
- b) Período de férias no SIAPE: de 18/01/2021;
- c) Substituto/Cargo efetivo: OBERTI ELEANDRO MAYER/Assistente em Administração;
- d) Período da Substituição: de 18/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4042, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico Nº 113/2020 - DIREPE-CTE,
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores do Câmpus Florianópolis-Continente para substituir os respectivos titulares no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Laboratórios de Alimentos e Bebidas – FG2

- a) Titular: CASSIANO BORGES DA FONSECA;
- b) Período de férias no SIAPE: 28/12/2020 a 30/12/2020;
- c) Substituto/Cargo efetivo: PAULA BITENCOURT NETO / Técnico de Laboratório Área;
- d) Período da Substituição: 28/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4043, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias no Siape da servidora LAURINDA INES SOUZA DE MORAES no período de 28/12/2020 a 09/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro para substituir a respectiva titular no período de férias, abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Compras – FG2

a) Titular: LAURINDA INES SOUZA DE MORAES

b) Período de férias: de 28/12/2020 a 09/01/2021;

c) Substituto/Cargo efetivo: REJANE MARIA SILVA GRACIOSA/ Assistente em Administração;

d) Período da Substituição: de 28/12/2020 a 03/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4044, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 112/2020 - DIREPE-CTE,
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores do Câmpus Florianópolis-Continente para substituir os respectivos titulares no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Laboratórios de Alimentos e Bebidas – FG2

- a) Titular: CASSIANO BORGES DA FONSECA;
- b) Período de férias no SIAPE: 04/01/2021 a 01/02/2021;
- c) Substituto/Cargo efetivo: TACIANY PASSOS MEDEIROS / Técnico de Laboratório Área;
- d) Período da Substituição: 04/01/2021 a 08/01/2021;
- e) Substituto/Cargo efetivo: VANESSA JUNCKES / Técnico de Laboratório Área;
- f) Período da Substituição: 09/01/2021 a 15/01/2021;
- g) Substituto/Cargo efetivo: ALINE DE MELLO CRUZ / Técnico de Laboratório Área;
- h) Período da Substituição: 16/01/2021 a 22/01/2021;
- i) Substituto/Cargo efetivo: SERGIO PEDRO CARPEGGIANI JUNIOR / Técnico de Laboratório Área;
- j) Período da Substituição: 23/01/2021 a 01/02/ 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4045, de 17 de dezembro de 2020

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2020 - PROEN,
Considerando a necessidade de substituição por férias do Pró-Reitor de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor TIAGO MORAIS NUNES, matrícula SIAPE nº 2079759, lotado no Câmpus Florianópolis e em exercício na Diretoria de Ensino da PROEN, agendadas para o período de 28/12/2020 a 30/12/2020, devendo ser reagendadas para o período de 31/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4046, de 17 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação à servidora:

I - DEISE YOSHIE UCHIMA, SIAPE nº 2080935, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, fazendo jus, a requerente, a partir de 10/12/2020, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Tecnologia da Informação (Faculdade UNIBF). Processo nº 23292.043175/2020-55.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4047, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 119/2020 - DAE-FLN,
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica – CD4

- a) Titular: EDISON ANTONIO CARDOSO ARANHA NETO
- b) Período de férias no SIAPE: 28/12/2020 a 30/12/2020 e 04/01/2021 a 15/01/2021
- c) Substituto/Cargo efetivo: DEBORA MARIA DA SILVA, Assistente em Administração
- d) Período da Substituição: 28/12/2020 a 30/12/2020 e 04/01/2021 a 15/01/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4048, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2020 - PROEN,
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da PROEN/Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Docente/Pró-Reitor de Ensino – CD2

a) Titular: LUIZ OTÁVIO CABRAL

b) Período de férias no SIAPE: 21/12/2020 a 31/12/2020

c) Substituto/Cargo efetivo: TIAGO MORAIS NUNES, Docente/ Diretor de Ensino – CD3

d) Período da Substituição: 21/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4049, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2020 - PROEN,
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora da PROEN/Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Docente/Pró-Reitor de Ensino – CD2

a) Titular: LUIZ OTÁVIO CABRAL

b) Período de férias no SIAPE: 04/01/2021 a 22/01/2021

c) Substituto/Cargo efetivo: ROBERTA ELPÍDIO CARDOSO, Técnica em Secretariado/Assessora da Pró-Reitoria de Ensino – FG1

d) Período da Substituição: 04/01/2021 a 22/01/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4050, de 17 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação à servidora:

I – GISLAINE CRISTHIANE BERRI DE SOUSA, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1485773, lotada no Câmpus Gaspar, cursando Doutorado em Educação - UFSC, no período de 12/03/2021 a 11/03/2023. Processo nº 23292.041757/2020-26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4051, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.28202/2020-30;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

I – ROGERIO DA SILVA SIAPE nº 1195936 Lotação: Campus Lages

a) Professora Avaliadora: EDIVÂNIA SOUZA DE LIMA VASCONCELOS (IFPE)

b) Professor Avaliador: JOSÉ RICARDO GONCALVES MANZAN (IFTM)

c) Professora Avaliadora: BRUNA SAVI TONELLI (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4052, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.022691/2020-29;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

I – KLEBER FERREIRA DA SILVA SIAPE nº 1666711 Lotação: Campus São Lourenço do Oeste

a) Professor Avaliador: CARLOS GUILHERME DE SOUZA SAMPAIO (Colégio Pedro II)

b) Professor Avaliador: ROGÉRIO DE CASTRO ÂNGELO (IFTM)

c) Professor Avaliador: MÁRCIO HENRIQUE DONIAK (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4053, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 52/2020 - DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor da PROEN/Reitoria IGOR GUTERRES FARIA para substituir o respectivo o titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretor de Ensino - CD3

a) Titular: TIAGO MORAIS NUNES

b) Período de férias no SIAPE: 04/01/2021 a 22/01/2021

c) Substituto/Cargo efetivo: IGOR GUTERRES FARIA, Coordenador de Cursos Técnicos e FIC – FG2

d) Período da Substituição: 04/01/2021 a 22/01/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4054, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.031924/2020-28;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor nº 3931 de 10 de dezembro de 2020, que concedeu a Continuidade de Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor ADILSON DE CAMPOS, Docente, SIAPE nº 2239240, lotado no Câmpus Florianópolis, cursando Doutorado em Educação na Universidade de Lisboa/Portugal:

Onde se lê: “no período de 19/12/2020 a 31/03/2021”;

Leia-se: “no período de 19/12/2020 a 30/04/2021”;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4055, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LEONARDO BRAVO ESTÁCIO, matrícula SIAPE nº 1405754, ocupante do cargo de Docente, lotado no Câmpus Lages, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 10/06/2019, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.002418/2020-29.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4056, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONSUP 49, de 26 de novembro de 2018,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 51/2020 – DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho Acervos Digitais. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades a partir de 17/12/2020, e será responsável pela gestão de licenças para acesso à plataforma Minha Biblioteca, e indicar diretrizes institucionais para acervos digitais.

I – CAMILA KOERICH BURIN – Câmpus Florianópolis

II – DIRCE GRIEBELER BRUXEL WERLANG – Câmpus São Miguel de Oeste

III - KARLA VIVIANE GARCIA MORAES - Reitoria

IV - RENATA IVONE GARCIA – Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4057, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a retificação da portaria nº 3671, de 21 de novembro de 2019 que instituiu o Comitê Permanente de Direitos Humanos;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 170/2020 – DIREX:REI, autenticado pelo coordenador do Comitê de Direitos Humanos e pela Diretoria de Extensão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Câmaras Temáticas pertencentes ao Comitê Permanente de Direitos Humanos do IFSC. As Câmaras serão caracterizadas como grupos de reflexão e estudo sobre os temas com propostas de Educação em e para Direitos Humanos com objetivos específicos, conforme descrições abaixo relacionadas:

CÂMARA TEMÁTICA DE INCLUSÃO

OBJETIVO: A Câmara Temática de Inclusão, integrante do Comitê de Direitos Humanos do IFSC, tem por objetivo auxiliar na garantia do debate, da fruição institucional, da visibilidade, formação e respeito a temas que propiciem a todos uma educação inclusiva no que tange o acesso, e a permanência exitosa no IFSC. A política de inclusão apresenta-se em destaque no Projeto Pedagógico Institucional, do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC, quando dispõe que (p. 70):

“No IFSC, o ensino assume outros objetivos além da aprendizagem, da formação e da educação de cidadãos, assume também a função social de inclusão, em diversas dimensões: escolarização, inserção laboral, resgate de direitos, inserção nas práticas sociais, avanço científico e tecnológico, envolvimento com o cooperativismo e o empreendedorismo, inserção de práticas culturais, artísticas e esportivas com direito à acessibilidade.”

Neste contexto o paradigma da política de inclusão é um imperativo dos Direitos Humanos ao assegurar o acesso, participação de todos na educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de qualidade, respeitando suas diferenças, particularidades e especificidades.

CÂMPUS DO(A)

SERVIDOR(A) OU DISCENTE NOME

REPRESENTANTE

Reitoria DIREX/PROEX

SERVIDORA

LETÍCIA CUNICO

Câmpus Gaspar

DISCENTE

JÚLIA ÊMILI DA SILVA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/12/2020

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



| | | |
|----------------------------|-----------|---|
| Campus Palhoça-Bilíngue | SERVIDOR | Gustavo da Silva Kern |
| Campus São Carlos | SERVIDORA | Amanda Fabres Oliveira Radunz |
| Campus Lages | SERVIDORA | Rita de Cássia Timmermann |
| Campus São Miguel do Oeste | SERVIDORA | Branco |
| Campus Canoinhas | SERVIDOR | Carla Denise Grütner |
| Campus Gaspar | Discente | Vilson Cesar Schenato |
| REITORIA DIREN/PROEN | SERVIDORA | Livia Lopes do Amaral |
| Campus São Carlos | SERVIDOR | SANDRA LOPES GUIMARÃES (coordenadora) Felipe José Schmidt |

CÂMARA TEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO

OBJETIVO GERAL: Promover ações educativas sobre Direitos Humanos nos canais da rede do Instituto Federal de Santa Catarina, tendo em vista o diálogo e a conscientização sobre os princípios da oportunidade de igualdade, equidade, democracia, desenvolvimento sustentável, ética e justiça social no âmbito da educação e da sociedade como um todo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Promover a divulgação de posts informativos, através de redes sociais, com temáticas referentes aos Direitos Humanos alinhados às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, reforçando a importância da permanente luta em prol da defesa da democracia e dos Direitos Humanos.

Fomentar a construção e projeção da imagem do Comitê de Direitos Humanos do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, visando a sua consolidação como relevante ator social na instituição escolar.

Planejar e executar ações de comunicação institucional que facilitem a comunicação interna. Democratizar informações, acerca da temática dos Direitos Humanos, entre seus diversos públicos divulgando a instituição externamente.

Produzir e construir processos de formação, conscientização e interação com as temáticas de Direitos Humanos através dos canais de comunicação e post interativos do Comitê de Direitos Humanos do IFSC e Subcomissão de Comunicação.

Divulgar eventos dos Câmpus do IFSC e/ou parceiros externos sob temáticas que envolvem os Direitos Humanos.

| CÂMPUS DO(A) REPRESENTANTE | SERVIDOR(A) OU DISCENTE | NOME |
|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Gaspar | Servidora | Giane Carmem Alves de Carvalho |
| São Lourenço do Oeste | Servidor | Bruno de Azevedo (coordenador) |
| Palhoça Bilíngue | Servidora | Janaí de Abreu Pereira |
| São Carlos | Servidor | Felipe José Schmidt |
| Itajaí | Servidora | Beatrice Corrêa de Oliveira |
| Xanxerê | Servidora | Gonçalves |

Lígia Wilhelms Eras

CÂMARA TEMÁTICA GÊNERO E DIVERSIDADE

OBJETIVO: Analisar, discutir, orientar e propor ações e diretrizes sobre gênero e diversidade, de forma preventiva e educativa, pautado nos direitos humanos universais, com vistas à promoção do respeito à diversidade e prevenção de atitudes discriminatórias, conforme preceitua o ordenamento jurídico e os valores institucionais.

| CÂMPUS DO(A) REPRESENTANTE | SERVIDOR(A) OU DISCENTE | NOME |
|---------------------------------------|--------------------------------|--|
| Itajaí | Servidora | Paula Mayara Zuanazzi |
| Florianópolis | Servidora | Milena de Mesquita Brandão |
| Araranguá | Servidora | (coordenadora) |
| Caçador | Servidor | Julyelle Conceição |
| Caçador | Servidora | Diogo Moreno Pereira Carvalho |
| Cerfead | Servidor | Alessandra Oriente |
| Reitoria | Servidor | Érico Madruga |
| Gaspar | Servidor | Giselli Dandolini Bonassa |
| Florianópolis- Continente | Servidor | Marlon Ricardo de Amorim |
| São Carlos | Servidor | Aline de Mello Cruz Felipe José Schmidt |

CÂMARA TEMÁTICA DE DOCUMENTOS

OBJETIVO: Produzir minutas, notas, cartas e todo tipo de documento a ser elaborado pelo Comitê Permanente de Direitos Humanos.

Objetivos específicos: elaborar documentos para o CPDH; sistematizar a tramitação dos documentos no âmbito do CPDH; organizar os arquivos produzidos pelo CPDH em pasta de acesso público.

| CÂMPUS DO(A) REPRESENTANTE | SERVIDOR(A) OU DISCENTE | NOME |
|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Criciúma | Servidora | Sabrina Rosa Paz |
| Chapecó | Servidora | Roberta Cajaseiras de Carvalho |
| Cerfead | Servidor | Érico Madruga |
| Jaraguá do Sul | Servidora | Mariana de Fátima Guerino |
| Gaspar | Discente | Livia Lopes do Amaral |
| São Carlos | Servidor | Felipe José Schmidt |
| Araranguá | Servidor | RODRIGO DA COSTA LIMA |

Art. 2º As atividades das Câmaras Temáticas demandarão uma hora semanal de cada representante. Recomenda-se um calendário quinzenal de reuniões de estudo que intercalem com as datas do



Comitê Permanente de Direitos Humanos.

Art. 3º Em caso de reuniões presenciais, a participação dos membros será de acordo com a previsão de recursos dos Câmpus.

Art. 4º Ao final de cada semestre, as Câmaras Temáticas deverão apresentar um relatório de atividades. Todas as reuniões deverão ser registradas através de súmulas públicas.

Art. 5º O atendimento de demandas da comunidade ou externas, sempre passarão pela presidência e serão avaliadas nas reuniões mensais do Comitê para definirmos juntos os encaminhamentos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4058, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Reitora Nº 709 de 08 de Março de 2018 e a descontinuidade do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade e da Cultura de Paz e Direitos Humanos;

Considerando a Portaria da Reitora Nº 2087 de 01 de julho de 2019 que tornou sem efeito a Portaria nº 709/2018 e instituiu o Comitê Permanente de Direitos Humanos;

Considerando a Portaria da Reitora nº 3671, de 21 de novembro de 2019, que nomeou os servidores abaixo para comporem o Comitê Permanente de Direitos Humanos do IFSC;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 169/2020 – DIREX:REI, autenticado pelo coordenador do Comitê de Direitos Humanos e pela Diretoria de Extensão;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 2261, de 6 de julho de 2020, que nomeou os servidores abaixo para comporem o Comitê Permanente de Direitos Humanos do IFSC, com presidência do servidor FELIPE JOSÉ SCHIMIDT – Câmpus São Carlos; excluindo os servidores e discentes: DIOGO DE ÁVILA ANUNCIÇÃO, KARLA FERREIRA KNIERIM, THAIS CAVALHEIRO AURELIANO, FLÁVIA DA SILVA KOCH, GIOVANNA EVANGELISTA, MARTA ELISA BRINGHENTI, EDUARDO GAVINHOS DOS SANTOS, MILENA BRUXEL LEIVAS, GUSTAVO GRAPP FURLANETTO, CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA, VERIDIANA OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA, EMILY CRISTINE DE BARROS, NATHÁLIA PEREIRA, MARILUCIA TAMANINI SCHAUFFERT, TATIANE VEIT, EDUARDO MENDES HOLZ, LOUISE PEREIRA SANTOS, GABRIELA VALTER SANTIN, RITA DE CASSIA TIMMERMANN BRANCO, VITOR ANGELO VILLAR BARRETO, RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA; e incluindo os servidores: LETÍCIA CUNICO, JULYELLE CONCEIÇÃO, ROBERTA CAJASEIRAS DE CARVALHO, KÊNIA MARA GAEDTKE, MARLON RICARDO DE AMORIM.

| CÂMPUS DO REPRESENTANTE | SERVIDOR(A) OU DISCENTE | NOME |
|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Câmpus Araranguá | Servidor(a) | RODRIGO DA COSTA LIMA |
| Câmpus Araranguá | Servidor(a) | JULYELLE CONCEIÇÃO |
| Câmpus Caçador | Servidor(a) | DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO |
| Câmpus Caçador | Servidor(a) | ALESANDRA ORIENTE |
| Câmpus Canoinhas | Servidor(a) | VILSON CESAR SCHENATO |
| Câmpus Canoinhas | Servidor(a) | YURI LIMA PEROTTO |
| Câmpus Chapecó | Servidor(a) | ROBERTA CAJASEIRAS DE CARVALHO |
| Câmpus Criciúma | Servidor(a) | SABRINA ROSA PAZ |
| Câmpus Florianópolis | Servidor(a) | MILENA DE MESQUITA BRANDÃO |

| | | |
|---------------------------------|-------------|--|
| Câmpus Florianópolis | Servidor(a) | KÊNIA MARA GAEDTKE |
| Câmpus Gaspar | Servidor(a) | GIANE CARMEM ALVES DE CARVALHO (secretaria) |
| Câmpus Gaspar | Discente | JÚLIA ÊMILI DA SILVA |
| Câmpus Gaspar | Servidor(a) | MARLON RICARDO DE AMORIM |
| Câmpus Gaspar | Discente | LÍVIA LOPES AMARAL |
| Câmpus Itajaí | Servidor(a) | PAULA MAYARA ZUANAZZI |
| Câmpus Itajaí | Servidor(a) | BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA GONÇALVES |
| Câmpus Jaraguá do Sul | Servidor(a) | MARIANA DE FÁTIMA GUERINO |
| Câmpus Joinville | Servidor(a) | LUCIANA CESCO NETTO FERNANDES DA SILVA (secretaria) |
| Câmpus Palhoça | Servidor(a) | JANAÍ DE ABREU PEREIRA |
| Câmpus Palhoça | Servidor(a) | GUSTAVO DA SILVA KERN |
| Câmpus São Carlos | Servidor(a) | FELIPE JOSÉ SCHMIDT (presidente) |
| Câmpus São Carlos | Servidor(a) | AMANDA FABRES OLIVEIRA RADÚNZ |
| Câmpus São Lourenço do Oeste | Servidor(a) | BRUNO DE AZEVEDO |
| Câmpus São Miguel do Oeste | Servidor(a) | CARLA DENISE GRÜDTNER |
| Câmpus Xanxerê | Servidor(a) | LÍGIA WILHELMS ERAS |
| Reitoria CERFEAD/PROEN | Servidor(a) | ÉRICO DE ÁVILA MADRUGA |
| Reitoria DAE/PROEN | Servidor(a) | GISELLI DANDOLINI BONASSA |
| Reitoria DIREN/PROEN | Servidor(a) | SANDRA LOPES GUIMARÃES |
| Reitoria DIREX/PROEX | Servidor(a) | LETÍCIA CUNICO |
| Câmpus Florianópolis-Continente | Servidor(a) | ALINE DE MELIO CRUZ |

Art. 2º As atividades do Comitê demandarão uma hora semanal de cada representante e serão regulamentadas de acordo com o Regimento deste Comitê.

Art. 3º Em caso de reuniões presenciais, a participação dos membros será de acordo com a previsão de recursos dos Câmpus.

Art. 4º Duas ausências consecutivas, sem justificativa, gerarão o desligamento do representante.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4059, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 162/2020 - DG-GPB, de 17 de dezembro de 2020;
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Garopaba para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretora Geral do Câmpus - CD2

- a) Titular: MICHELINE SARTORI, matrícula SIAPE nº 1896874;
- b) Período de férias no SIAPE: de 28/12/2020 a 30/12/2020;
- c) Substituto/Cargo efetivo: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO/ Chefe do Departamento de Administração, matrícula SIAPE nº 2229020;
- d) Período da Substituição: de 28/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4060, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 99/2020 - PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Assessoria PROAD – FG2

- a) Titular: TEREZINHA CEZARINA WILL/ Assistente em Administração;
- b) Período de férias: de 18/12/2020 a 23/12/2020;
- c) Substituto/Cargo efetivo: FABIANA DAL PONT/ Assistente em Administração;
- d) Período da Substituição: de 18/12/2020 a 23/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4061, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 65/2020 - DEPE-GPB, de 17 de dezembro de 2020;
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Garopaba para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - CD4

a) Titular: PRISCILLA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2228483;

b) Período de férias no SIAPE: de 23/12/2020 a 31/12/2020 e de 04/01/2021 a 15/01/2021;

c) Substituta/Cargo efetivo: MANUELA FORNARI BITENCOURT/ Técnico em Administração/Coordenadora do Registro Acadêmico, matrícula SIAPE nº 2032796;

d) Período da Substituição: de 23/12/2020 a 31/12/2020 e de 04/01/2021 a 15/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4062, de 18 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico DG-PHB nº 245/2020;

Considerando os períodos de férias dos substitutos eventuais da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Bilingue;

Considerando as férias do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Câmpus Palhoça Bilingue para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretor-Geral – CD2

a) Titular: ELIANA CRISTINA BÄR;

b) Período de férias no SIAPE: de 28/12/2020 a 05/02/2021;

c) Substituto/Cargo efetivo: FERNANDA JAMILE KUNTZE / Auxiliar de Laboratório;

d) Período da Substituição: de 28/12/2020 a 22/01/2021;

e) Substituto/Cargo efetivo: RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO / Professor EBTT;

f) Período da Substituição: de 23/01/2021 a 05/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 476, de 17 de dezembro de 2020

O DIRETOR-GERAL, *SUBSTITUTO*, DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 108/2020 – DASS-FLN,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis n° 376, de 15 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis n° 376, de 15 de outubro de 2020, que institui a Comissão Permanente de apoio e acompanhamento pedagógico (tutoria) do Curso de Pós-Graduação em Mídias Integradas na Educação.

Art. 2º Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro indicado, para constituírem a Comissão permanente de apoio e acompanhamento pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Mídias Integradas na Educação:

FELIPE CANTÓRIO SOARES, matrícula SIAPE n. 1031476
ADRIANO HEIS, matrícula SIAPE n. 2571816
ANDRINO FERNANDES, matrícula SIAPE n. 1031457
CLEVERSON TABAJARA VIANNA, matrícula SIAPE n. 2716799
MARCO ANTONIO NEIVA KOSLOSKY, matrícula SIAPE n. 0278013
MARI NÉIA VALICHESKI FERRARI, matrícula SIAPE n. 3556276
UNDERLÉA CABREIRA CORREA, matrícula SIAPE n. 1756925

Art. 3º Determinar que a carga horária seja de 6 (seis) horas semanais para as atividades, com vigência para o semestre de 2020/2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 477, de 17 de dezembro de 2020

O DIRETOR-GERAL, *SUBSTITUTO*, DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 108/2020 – DASS-FLN,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis nº 375, de 15 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis nº 375, de 15 de outubro de 2020, que institui o Grupo de Trabalho de Implantação do Curso de Pós-Graduação em Mídias Integradas na Educação.

Art. 2º Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem o Grupo de Trabalho de Implantação do Curso de Pós-Graduação em Mídias Integradas na Educação:

FELIPE CANTÓRIO SOARES, matrícula SIAPE no 1031476
ADRIANO HEIS, matrícula SIAPE no 2571816
ANDRINO FERNANDES, matrícula SIAPE no 1031457
CLEVERSON TABAJARA VIANNA, matrícula SIAPE no 2716799
MARCO ANTONIO NEIVA KOSLOSKY, matrícula SIAPE no 0278013
MARI NÉIA VALICHESKI FERRARI, matrícula SIAPE no 3556276
UNDERLÉA CABREIRA CORREA, matrícula SIAPE no 1756925

Art. 3º Determinar que a carga horária seja de 3 (três) horas semanais para as atividades, com vigência para o semestre de 2020/2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 478, de 16 de dezembro de 2020

O DIRETOR-GERAL, *SUBSTITUTO*, DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 118/2020 – DAE-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON SORATO, matrícula SIAPE n. 1191270, para auxiliar na coordenação do CURSOS TÉCNICOS DE ELETROTÉCNICA, do Câmpus Florianópolis do IFSC, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Definir que as atividades a serem desenvolvidas são: estabelecer interlocução com os alunos do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica; assessorar o Coordenador do Curso no tocante à identificação de necessidades dos alunos do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica; dar suporte ao Coordenador do Curso no esclarecimento e informação de processos acadêmicos previstos no calendário; assessorar o Coordenador do Curso na tomada de decisão acerca de processos disciplinares e pedagógicos relacionados aos alunos do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica.

Art. 3º Definir a carga horária de até 12 (doze) horas semanais para a realização das atividades, com validade para o segundo semestre de 2020, até 30/04/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 479, de 17 de dezembro de 2020

O DIRETOR-GERAL, SUBSTITUTO, DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 221/2020 – DALTEC-FLN;
Considerando o Artigo n. 88 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes estudantes de Curso Técnico Integrado do Câmpus Florianópolis, com fundamento no Art. 88, inciso V, do Regulamento Didático Pedagógico (RDP), devido a falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos no Edital de Ingresso 08/DEING/2020/2:

TÉCNICO INTEGRADO EM SANEAMENTO - MATUTINO

JÚLIA OLIVEIRA CARDOSO (202021808003)

JULIA MARTINS COSTA (202021807998)

MATEUS ALBERTO VIEIRA (202021808001)

TÉCNICO INTEGRADO EM QUÍMICA - MATUTINO

ÁGATA DOS SANTOS NILES (202021808004)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 480, de 17 de dezembro de 2020

O DIRETOR-GERAL, SUBSTITUTO, DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 222/2020 – DALTEC-FLN;
Considerando o Artigo n. 30 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes estudantes do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico, do Câmpus Florianópolis, por iniciativa do IFSC, com fundamento no artigo 30, inciso II, do Regulamento Didático Pedagógico (RDP):

Inglês Básico [240]

AEVERSON ALCANTARA DE ARAUJO- 1710149388

ALESSANDRA KARLA CAMARGO - 201812006691

ANA CAROLINA PATRICIO LISBOA - 1710144750

ANA CAROLINA RUFINO - 1720009244

ANALU DE FATIMA ESSER - 1710152591

BIANCA GUERRA BIONI - 1710145048

BRENDA MARTINS PEREIRA - 201922605248

BRUNO SCHAEFER BEDUSCHI - 1720011362

DANE RAQUEL DESSBESELL - 201922607367

DANIELA MARTINI MORAIS- 1720013942

DANIELE GALVAO SANTOS- 1720005621

DAYANE FRANCO - 1710146265

DULCINEA DUQUE COSTA- 1710143541

FERNANDA BERNARDINO DA SILVA - 1720005222

FERNANDA BOUVIE - 1710151587

INGRID DOS SANTOS LUZ - 1720018367

JEAN FRANCESCO FAVATO - 201922605247

JÚLIA RAMOS DELOROSO - 1710144653

LAVINIA TOSCH - 1720018480

LILIANE STELZENBERGER- 201922607074

LUAN MACHADO DE CAMPOS - 201822901887

LUCAS GUERRA NIEDERSBERG - 201922605251

MARCIA CAMILLI - 1710149558



MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA GARCIA - 201812005799
MARIA FERNANDA HUBLER AVILA - 1720009376
MARIA VALENTINA TAVARES BARROCAS- 1710160888
MAYARA REGINA DOS SANTOS - 1710145170
NATANIELLE DE SOUZA KAMINSKI - 1720050791
NICKOLLAS MARCELO VIEIRA DA SILVA1720034109
PAMELA DA SILVA - 1720052450
PRISCILA STAHLSCHMIDT MOURA - 1710160918
REBECA ALMEIDA LOPES - 1710149310
RENATO GOMES DE OLIVEIRA - 1710046740
ROBERTA IPPÓLITO RODRIGUES- 201822902273
ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DE ANDRADE - 201922608130
SABRINA ALMEIDA - 1720001472
SALETE MARIA VILKE - 201922605261
VINICIUS MODANESE TASACA - 1720046786
YASMIN ANTONIA DE MATTOS DE SOUZA - 201812006810

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 481, de 17 de dezembro de 2020

O DIRETOR-GERAL, SUBSTITUTO, DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 75/2020 – DACC-FLN;
Considerando o Artigo n. 88 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes estudantes do Curso Técnico Subsequente em Saneamento, do Câmpus Florianópolis, com fundamento no Art 88, inciso II, do Regulamento Didático Pedagógico (RDP), que prevê a possibilidade de cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC, por abandono:

AIESKA PEREIRA ULGUIM - 202021803523
EDUARDA BARRETO LOPES - 202021806351
JULIANE TERESINHA PETTER PIRES - 202021803557
SERGIO BERNARDO GONCALVES - 202021804210

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 482, de 17 de dezembro de 2020

O DIRETOR-GERAL, SUBSTITUTO, DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aprovação na 295ª reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos segmentos docente, técnico-administrativos e discente, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituir Comissão Eleitoral para o processo eletivo de consulta à comunidade escolar para escolha dos cargos de Chefes de Departamento Acadêmicos e Administrativos, bem como para a escolha dos representantes do Colegiado do Câmpus Florianópolis, gestão 2021 a 2023:

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ (Representante docente)
MÁRCIO SILVEIRA ORTMANN (Representante docente)
DÉBORA MARIA DA SILVA (Representante Técnico Administrativo)
ALEXANDRE ALVES DALMOLIN (Representante Técnico Administrativo)
BRUNO SILVA LUKOFF (Representante discente /Curso Engenharia Elétrica)

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 2 (duas) horas semanais com validade até a conclusão do referido processo eletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 121, de 17 de dezembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico 326/2020 - CERE-CTE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 111 de 26 de novembro de 2020, que instituiu a Comissão de avaliadores Ad Hoc para o edital Proex 22/2020 - Fomento às atividades de extensão do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente, excluindo as servidoras DELMA CRISTIANE MORARI e GLEICY CORREA NUNES MARQUES, lotadas no Câmpus Florianópolis-Continente.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - ANDREIA GONCALVES GIARETTA - Carga Horária de 01 hora;
- II - GIRLANE ALMEIDA BONDAN - Carga Horária de 01 hora;
- III - JUCELIO KULMANN DE MEDEIROS - Carga Horária de 01 hora;
- IV - MORGANA DIAS JOHANN - Carga Horária de 01 hora;
- V - PAULIA MARIA CARDOSO LIMA REIS - Carga Horária de 01 hora;
- VI - TOME DE PADUA FRUTUOSO - Carga Horária de 01 hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 129, de 17 de dezembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 160/2020 - DG-GPB, de 16 de dezembro de 2020;
Considerando o art. 88, II e art. 88, §2º do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018;
Considerando a Instrução Normativa nº 20, de 01 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula da aluna do Curso Técnico Concomitante em Controle Ambiental, turma 2018, abaixo relacionada:

I - AMANDA MICHELS DE OLIVEIRA ARAUJO; matrícula 201811108271.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 130, de 17 de dezembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 161/2020 - DG-GPB, de 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora JOSIANE VIEIRA CAMPOS, na condição de Coordenadora de Relações Externas do Câmpus Garopaba, para avaliação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e documentação correlata, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Compete ao Diretor-Geral e/ou Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 131, de 17 de dezembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 64/2020 - DEPE-GPB, de 17 de dezembro de 2020;
Considerando o disposto no art. 8º, § 2º da Instrução Normativa nº 20, de 01 de setembro de 2020, que estabelece que deve ser designado servidor responsável pela alteração do status de “reprovado” para “não concluído” nos cursos sem coordenação;
Considerando a suspensão de alguns cursos de Qualificação Profissional (sem Coordenação) ofertados em 2020-1, conforme Resolução do Colegiado do Câmpus Garopaba nº 14/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, servidora PRISCILLA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2228483, como responsável pela alteração do status de “reprovado” para “não concluído” no SIGAA na situação dos alunos dos cursos FIC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 132, de 17 de dezembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 163/2020 - DG-GPB, de 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 128, de 9 de dezembro de 2020, que instituiu a Comissão de acompanhamento e avaliação do Plano de Oferta de Cursos e Vagas - POCV, do Câmpus Garopaba, para incluir as servidoras JACQUELINE NARCISO BASTOS e JULIANI BRIGNOL WALOTEK como membros da comissão.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I. DANIELLI PRADO DZIOBA LOSS;
- II. JACIARA ZARPELLON MAZO;
- III. JACQUELINE NARCISO BASTOS;
- IV. JULIANI BRIGNOL WALOTEK;
- V. MARIA ROSA DA SILVA COSTA;
- VI. PRISCILLA DE OLIVEIRA (articuladora).

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 30/04/2021.

Art. 4º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 216, de 17 de dezembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 29/2020/COLEGIADO, que aprova o Regulamento do Colegiado do Câmpus Joinville;

Considerando a Resolução nº 35/2020/COLEGIADO, que homologou o processo eleitoral para escolha de representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para composição do Colegiado do Câmpus Joinville para o mandato 2021-2022;

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Joinville de 25/11/2020, que decidiu pelas indicações dos representantes da sociedade civil no Colegiado, em observância ao Art. 4º, §5º;

Considerando a posse dos membros do Colegiado para o mandato 2021-2022, presentes na Reunião Ordinária realizada em 16/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) para exercer o mandato no biênio 2021-2022.

MAICK DA SILVEIRA VIANA - Presidente (Diretor-geral)
DAYANE CLOCK LUIZ - Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
KARIN FETTER - Chefe do Departamento de Administração

Representantes discentes:

IAGO MATOS OLIVEIRA, titular - Curso de Engenharia Elétrica
MARIA EDUARDA CARNEIRO, 3º suplente – Curso Técnico Integrado em Mecânica
VITOR MARCANTE, 4º suplente – Curso Técnico Integrado em Mecânica

Representantes docentes:

REGINALDA MACIEL, titular
ANDERSON DOS SANTOS, 3º suplente

Representantes técnico-administrativos:

DÉBORA LINK, titular – Assistente de Laboratório
ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO, titular – Assistente em Administração
FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, 1º suplente – Assistente em Administração

Representantes da sociedade civil:

SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI, titular - Secretária Municipal de Educação de Joinville

SÍLVIO MEYER, 2º suplente – Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva

Art. 2º O Colegiado do Câmpus atuará conforme regulamento vigente durante o período de seu mandato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 181, de 11 de dezembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 22/2020 – CACG-SJE, de 10 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso de Especialização em Educação Ambiental – com Ênfase na Formação de Professores, por desistência, conforme Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC.

ADAISE SOARES DE OLIVEIRA; Matrícula 20181300304;
ALINE SOUZA CANDIDO; Matrícula 20181300706;
ANA CLÁUDIA BENEDET; Matrícula 20181300359;
ANDREIA MENEGHETTI; Matrícula 20191100915 ;
BRUNA FREITAS DA SILVA; Matrícula 20181300713;
BRUNA SALETE ANTUNES; Matrícula 20191100099;
CLAUDIA ROCHA FERNANDES; Matrícula 1710084073;
DAILOR GARCIA PINHEIRO JUNIOR; Matrícula 20191100217;
GENERICI TEREZINHA TOSATTI BANUNAS; Matrícula 20181300364 ;
JACSON NASCIMENTO DOS SANTOS; Matrícula 20191100913;
JOEL DE SOUZA; Matrícula 1710123885;
JULIANA SOUZA FRANCISCO; Matrícula 20191100910;
KARENN RAMISIA DA ROSA; Matrícula 1710074175;
LEANDRA GUEBARA BERARDI; Matrícula 20191101102;
LEANDRO HERCILIO DA SILVA; Matrícula 20191101371;
LINDINALVA MAIA DE MATOS; Matrícula 20181300084;
LIVIA VIEIRA FRANCA; Matrícula 1710074183;
MAIARA ALINE ZANATTA; Matrícula 20191100169;
MARIELA SALVIO DE ANDRADE; Matrícula 20191101122;
MURILO ADILIO DA SILVEIRA; Matrícula 20191100315;
RONNIS MARTINS; Matrícula 20191100909;
WILLI BRAZ VERMOHLEN; Matrícula 20181300731;
WILLIAM FERNANDES RABELO DA SILVA; Matrícula 20181300082;
ZELIA APARECIDA PORFIRIO; Matrícula 20191100172.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/12/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 182, de 11 de dezembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico Nº 6/2020 - CCET-SJE, de 10 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 41/2020 de 28 de fevereiro de 2020, a qual constituiu o Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações (mandato nos semestres letivos 2020-1 a 2020-2), como segue:

- I - Excluir da portaria 41/2020 o nome do servidor: ROBERTO WANDERLEY DA NOBREGA, como Coordenador do Curso.
- II - Alterar a condição da servidora ELEN MACEDO LOBATO, de representante titular para Coordenadora do Curso.
- III - Alterar a condição do servidor RAMON MAYOR MARTINS, de representante suplente para representante titular da Área de Telecomunicações.

Art. 2º A nominata atualizada de servidores do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações (mandato 2020-1 a 2020-2), passa a ser:

- I - Coordenadora do Curso
Elen Macedo Lobato
- II - Representantes da Área de Telecomunicações
Emerson Ribeiro de Mello (titular)
Jorge Henrique Busatto Casagrande (titular)
Marcelo Maia Sobral (titular)
Marcio Henrique Doniak (titular)
Ramon Mayor Martins (titular)
Rubem Toledo Bergamo (titular)
Roberto de Matos (suplente)
- III - Representantes da Área de Refrigeração e Climatização
Samuel Luna de Abreu (titular)
Jesué Graciliano da Silva (suplente)
- IV - Representantes da Área de Cultura Geral
Marcelo Girardi Schappo (titular)
Silviana Cirino (suplente)
- V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos



(não houve candidatos)

VI - Representantes Discentes

Kauana Trento (titular)

Jeneffer Farias Bora (titular)

Kelly Machado (suplente)

Layza Cristini da Silva (suplente)

Art. 2º A carga horária será de 01 hora semanal, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item X.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 177, de 17 de dezembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 42/2020 - DEPE-XXE;

Considerando a necessidade de elaboração de uma Minuta do “Código de Convivência Discente” do IFSC Campus Xanxerê;

Considerando as deliberações a respeito desta temática, conforme consta na Ata 016/2020 da Reunião Pedagógica do Câmpus Xanxerê;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da Minuta do “Código de Convivência Discente” do IFSC campus Xanxerê.

ADEMAR PINEZI JUNIOR – SIAPE 2281754 - Representante Docente – Coordenador;

LISANDRA RUTKOSKI RODRIGUES – SIAPE 1113608 - Representante Docente;

LUCIA RODRIGUES FRANDOLOSO – SIAPE 1124423 - Representante Técnico Administrativo em Educação;

FRANCIELE POZZEBON PIVETTA – SIAPE 2279765 - Representante Técnico Administrativo em Educação;

ALESSON JUNIOR TONIAZZO – Representante Discente;

KAROLAYNE BALBINA SEDOR – Representante Discente;

GILVANIA MARIA DE CARVALHO ARNO – Representante pais/responsáveis;

ANDREIA RITA BASSO – Representante pais/responsáveis;

LAÍS BOSSINI RIBEIRO BUENO - Representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º O documento elaborado pelo Grupo de Trabalho deverá ser submetido e apreciado pelo Colegiado do Câmpus Xanxerê.

Art. 3º As reuniões serão organizadas pelo coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Poderão ser destinadas até 3 (três) horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 5º O período de vigência desta portaria é da data da sua publicação até o dia 02 de julho de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/12/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60